

Expediente do dia
Em 27/10/05

[Assinatura]



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 4226
Em 26/10/05
[Assinatura]
Secretário - Metas e Prioridades

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia

Em 01/12/05

[Assinatura]

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 60 /2005

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I de Metas e Prioridades para 2006 e anexo II de Metas Fiscais conforme disposto.

ANEXO I

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2006

O anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2006, passará a vigorar conforme proposta no projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 - 2009.

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais
(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2006, levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2006-2008 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, sendo projetado para o exercício de 2006 o percentual de 4,10, para 2007 o percentual de 4,70 e 2008 o percentual de 5,26 e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

[Assinatura]

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 00000-000 Fone: (00) 0000 0000



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando a geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2006-2008, a variação será positiva para o último ano do triênio, indicando com isso, que a dívida do município sofreu um acréscimo considerável devido à possível concretização de contratação de operação de crédito.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2006-2008 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- a) Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- b) Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- c) Implantação do Programa de modernização Tributária através de recursos do BNDES;
- d) Cobrança da Dívida Ativa;
- e) Atualização da Legislação Tributária Municipal.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2006

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2006			2007			2008		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	28.500.000,00	27.377.521,61	0,041	31.000.000,00	29.608.404,97	0,047	33.000.000,00	31.350.940,53	0,0526
Receitas Não-Financeiras (I)	27.483.000,00	26.400.576,37	0,041	29.800.000,00	28.462.273,16	0,047	32.400.000,00	30.780.923,43	0,0526
Despesa Total	28.500.000,00	27.377.521,61	0,041	31.000.000,00	29.608.404,97	0,047	29.800.000,00	28.310.849,33	0,0526
Despesas Não-Financeiras (II)	27.317.000,00	26.241.114,31	0,041	29.000.000,00	27.698.185,29	0,047	31.200.000,00	29.640.889,23	0,0526
Resultado Primário (I - II)	165.000,00	159.462,06		800.000,00	764.087,87		1.200.000,00	1.140.034,20	
Resultado Nominal	-450.000,00	-432.276,66	0,041	-500.000,00	-477.554,92	0,047	-620.000,00	-589.017,67	0,0526
Dívida Pública Consolidada	4.100.000,00	3.938.520,65	0,041	4.550.000,00	4.345.749,76	0,047	5.050.000,00	4.797.643,93	0,0526
Dívida Consolidada Líquida	-1.050.000,00	-1.008.645,53	0,041	-1.150.000,00	-1.098.376,31	0,047	-1.200.000,00	-1.140.034,20	0,0526
FONTE: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES									

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de Janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 26 de outubro de 2005.


WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344